



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

ERRATA

Na publicação da Lei Complementar nº 329, ocorrida em 24 de Fevereiro de 2017, no Semanário Oficial do Município, página 08, **onde se lê:**

“Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.”

Leia-se:

“Artigo 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2017, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.”

ESTIVA GERBI, 02 DE MARÇO DE 2017.